



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"  
Campus de Marília



CULTURA  
ACADÊMICA  
*Editora*

# A tolerância sob o viés da pessoa com deficiência

Gislaene Martins de Menezes

**Como citar:** MENEZES, G. M. A tolerância sob o viés da pessoa com deficiência. *In:* SALATINI, R.; DIAS, L. F. (org.). **Reflexões Sobre a Paz Vol. II paz e tolerância.** Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2018. p. 175-190.  
DOI: <https://doi.org/10.36311/2018.978-85-7983-987-0.p175-190>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-ShareAlike 3.0 Unported.

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição - Uso Não Comercial - Partilha nos Mesmos Termos 3.0 Não adaptada.

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-CompartirIgual 3.0 Unported.

# A TOLERÂNCIA SOB O VIÉS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

*Gislaene Martins de Menezes*

## INTRODUÇÃO

As pessoas com deficiência ao longo dos tempos sofrem uma espécie de intolerância velada, ainda que atualmente não seja tão explícita e tão agressiva como nas antigas civilizações, que permitiam com que as famílias ou os grupos sociais sacrificassem a pessoa que nascesse com alguma deficiência.

Antigamente, havia uma questão cultural muito presente nos diferentes grupos sociais, nos quais a deficiência era vista como uma maldição ou até mesmo como um “castigo de Deus” e as próprias famílias sentiam vergonha do ente que possuía deficiência, e consequentemente condenavam essas pessoas à morte com a permissão das autoridades e da sociedade.

Historicamente, as pessoas com deficiência possuem uma trajetória marcada pelo preconceito, pela discriminação, pela invisibilidade e pela falta de tolerância que também pode ser chamada de falta de “paciência”, pois a sociedade não reconhece seu papel diante dessas pessoas.

<https://doi.org/10.36311/2018.978-85-7983-987-0.p175-190>

O presente estudo traz a tolerância sob a perspectiva da aceitação e do respeito para com a pessoa com deficiência, e a prática até os dias atuais da intolerância no sentido de discriminação e preconceito, que, embora tenha sido alvo de discussões e de proteção, ainda não é possível afirmar que as diferenças entre os indivíduos caracterizadas pela deficiência são aceitas pela sociedade.

A presente pesquisa aponta como solução para a efetiva tolerância no sentido de aceitação e respeito para com a pessoa com deficiência a orientação da Organização das Nações Unidas, na *Declaração de Princípios sobre a Tolerância*, que traz que “A educação é o meio mais eficaz de prevenir a intolerância.” (ONU, 1995, art. 4.1).

É através da educação que pode ser modificada a forma de comportamento e até mesmo a cultura de um povo, pois somente quando o indivíduo compreende as razões pelas quais deve modificar a forma de pensar e de agir é que efetivamente ocorre a transformação e consequentemente a modificação das suas atitudes.

Dessa forma, foi realizada análise através de fontes bibliográficas e doutrinárias, a partir de uma metodologia dedutiva, com a pretensão de provocar uma reflexão sobre a questão da tolerância (paciência, aceitação, respeito) em relação às pessoas que por alguma deficiência não possuem as mesmas habilidades que as pessoas ditas normais, trazendo como uma solução efetiva a necessidade de educar para transformar a forma de pensar e de agir em relação à diversidade.

## **O CONTEXTO HISTÓRICO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA SOCIEDADE**

Historicamente, a pessoa com deficiência possui uma trajetória marcada pela discriminação e pelo preconceito. Na antiguidade na maioria das civilizações, as pessoas com deficiência sequer eram consideradas sujeitos de direito. Em Esparta e na Roma antiga, por exemplo, era permitido sacrificar as pessoas que nasciam ou adquiriam algum tipo de deficiência, portanto não se cogitava que essas pessoas tivessem direitos, nem mesmo o de continuar vivos.

Já em Atenas, sociedade influenciada pelo pensamento do filósofo Aristóteles, que defendia o princípio segundo o qual se deve “tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais”, não se praticava o sacrifício das pessoas que nasciam com deficiência, mas amparavam essas pessoas.

Otto Marques da Silva, que iniciou suas atividades em reabilitação profissional de pessoas com deficiência em 1957, no Instituto de Reabilitação, da Universidade de São Paulo, afirma em sua obra *A epopéia ignorada*, uma obra clássica sobre o assunto, que a deficiência é tão antiga quanto à própria humanidade: “Anomalias físicas ou mentais, deformações congênicas, amputações traumáticas, doenças graves e de consequências incapacitantes, sejam elas de natureza transitória ou permanente, são tão antigas quanto à própria humanidade.” (SILVA, 1987, p. 21).

A discriminação e o preconceito também existem desde o surgimento da humanidade.

a Bíblia Sagrada, no Velho Testamento, traz no LV 21, 18 e seguintes, a proibição da participação de pessoa com deficiência no culto divino:

18 Pois nenhum homem em que houver alguma deformidade se chegará: como homem cego, ou coxo, ou de nariz chato, ou de membros demasiadamente comprimidos, 19 ou homem que tiver o pé quebrado, ou quebrada a mão, 20 ou corcovado, ou anão, ou que tiver belida no olho, ou sarna, ou impigens, ou que tiver testículo quebrado. 21 Nenhum homem de semente de Arão, o sacerdote, em quem houver alguma deformidade, se chegará para oferecer as ofertas queimadas do Senhor; falta nele há; não se chegará para oferecer o pão do seu Deus. (BÍBLIA SAGRADA, 1995).

Naquela época, a deficiência era vista sob duas óticas, como eleição divina ou como “castigo de Deus”, e, portanto, muitas vezes as pessoas que padeciam de alguma deficiência quando não eram sacrificadas, eram estigmatizadas e deixadas à margem da sociedade, inclusive pela própria família, o que as tornavam invisíveis.

Nesse sentido, importante destacar que a questão da tolerância sob a perspectiva da aceitação e do respeito possui também influência cultural, pois a cultura de um povo, segundo o antropólogo britânico Edward

B. Tylor (2005), consiste em um complexo que envolve conhecimento, as crenças, a arte, a moral, a lei, os costumes e todos os outros hábitos e capacidades adquiridos pelo homem como membro da sociedade e, como tal, existe uma grande dificuldade em interromper uma crença ou prática de um povo.

A construção da cultura de um povo por ser realizada através de suas crenças, mitos, conhecimentos, comportamento e etc., forma uma identidade que não se modifica tão facilmente.

Ao assumir um comportamento, uma civilização traz enraizados os usos e costumes e a crença, e nem sempre essas atitudes mesmo que sejam consideradas parte da cultura de um povo são aceitáveis nos dias atuais, como por exemplo, a permissão para sacrificar pessoas que nascem ou adquirem alguma deficiência.

A trajetória das pessoas com deficiência foi marcada pela invisibilidade e até mesmo pela crueldade, quando se admitia o sacrifício da pessoa que nascia com alguma deficiência, sendo que somente após a Segunda Guerra Mundial, que deixou um grande contingente de pessoas com deficiência adquirida, inclusive civis, foi intensificada a discussão sobre os direitos dessas pessoas.

Entretanto, mesmo após o reconhecimento das pessoas com deficiência como sujeitos de direito, e a proibição do sacrifício dessas pessoas, é possível afirmar que não há por parte da sociedade um engajamento efetivo que caracteriza a aceitação e o respeito pelo indivíduo que possui algum tipo de deficiência.

Nesse sentido, a tolerância como sinônimo de aceitação e respeito ocupa um lugar de fundamental importância no cenário social em que se busca a efetiva proteção dos direitos das pessoas com deficiência e a inclusão social dessas pessoas.

Seja no sentido de aceitação ou de respeito, não basta que haja normas que tutelem os direitos das pessoas com deficiência, mas também é necessário um movimento cultural que deve emanar de cada ser humano para com o próximo, o que consiste na prática da tolerância, da aceitação e do respeito.

Embora a deficiência exista desde o surgimento da humanidade, ainda não é possível afirmar em toda a sua trajetória que há tolerância por parte da sociedade. O que se verifica é uma sociedade eivada de preconceito, agindo como se a deficiência fosse um problema individualizado e que faz parte tão somente da vida daqueles que possuem tal condição.

É de se destacar que o indivíduo que nasce ou adquire alguma deficiência já sofre as consequências de suas limitações e a falta de aceitação e respeito (tolerância) por parte da sociedade e do Estado configura ofensa aos seus direitos fundamentais, e, mais, veda a sua participação plena na sociedade.

Importante mencionar também que não basta que os direitos fundamentais estejam tutelados em dispositivos legais, sendo necessária uma conscientização por parte da sociedade de que a tolerância como aceitação e respeito também é necessária, no sentido de reprimir a intolerância calcada na discriminação e no preconceito.

## **A EDUCAÇÃO COMO MEIO EFICAZ PARA PROMOVER A TOLERÂNCIA**

É possível discorrer sobre a tolerância sob diversos aspectos. Historicamente, a tolerância era estudada do ponto de vista da convivência de crenças, religiosas e/ou políticas, sendo que, posteriormente, essa discussão foi ampliada para questões como a das minorias étnicas e raciais e para os que são chamados de “diferentes”.

O conceito de tolerância evidentemente pode ser apresentado de acordo com as diferentes situações em que pode ser contextualizado.

Norberto Bobbio, em sua obra *A era dos direitos*, no capítulo sobre as razões da tolerância, aduz que esse conceito “[...] é generalizado para o problema das minorias étnicas, linguísticas, raciais e religiosas e para os que são chamados de ‘diferentes’, como, por exemplo, os homossexuais, os loucos ou os deficientes.” (BOBBIO, 2004, p. 186).

Bobbio distingue o problema da tolerância de crença e opiniões diversas do problema de tolerância em face de quem é diverso por motivos físicos ou sociais, e aborda nesse segundo problema o tema do preconceito e da consequente discriminação.

A questão da tolerância vem sendo discutida ao longo dos tempos sob o mesmo viés, ou seja, sobre questões relacionadas à religião, minorias étnicas, raciais e de gênero, porém ainda nos dias atuais se verifica dificuldades enfrentadas pelos indivíduos na convivência em sociedade, seja em relação à tolerância seja em relação à intolerância. Isso porque em relação a esses assuntos não há uma verdade absoluta a ser trilhada, mas apenas pontos de vista que devem ser aceitos e respeitados por todos.

Dentre as diversas ações que envolvem a tolerância, pode se destacar a aceitação e o respeito às diferenças, sejam elas em razão da cor, da raça, da religião ou de alguma deficiência; enfim das opiniões diversas que cada ser humano expressa na concepção da sua individualidade.

O significado de aceitar é apresentado pelo *Dicionário Aurélio* (FERREIRA, 2010) como: estar conforme com; admitir; receber com agrado e respeito como: apreço; consideração; deferência; obediência; submissão; temor e medo. O significado de ambas as palavras traduz atitudes que os indivíduos devem ter diante das diferenças existentes entre si.

Para Bobbio, “[...] a tolerância não é apenas um método de convivência, não é apenas um dever moral, mas uma necessidade inerente à própria natureza da verdade.” (BOBBIO, 2004, p. 89). Sob essa perspectiva, pode-se extrair que o ato de “tolerar” é também um dever moral e ético que cada indivíduo deve praticar.

O autor da obra *A era dos direitos* distingue as formas de tolerância entre diversidade de crença e daqueles que são diferentes por motivos físicos e sociais e apresenta formas diversas de entender, praticar e de justificar esses problemas.

Em relação à tolerância de crenças e opiniões diversas, é de se destacar que não há uma verdade absoluta, e cada ser humano possui a sua convicção individualizada. Já em relação à diversidade por motivo de deficiência física ou social, a questão da tolerância ou da “intolerância” está relacionada com o fator da discriminação e do preconceito, o que Bobbio traduz como sendo “[...] uma opinião ou conjunto de opiniões que são acolhidas de modo acrítico passivo pela tradição, pelo costume ou por uma autoridade cujos ditames são aceitos sem discussão.” (BOBBIO, 2004, p. 86).

A questão histórica da tolerância vivenciada na Europa entre católicos e protestantes, no período das guerras de religião nos séculos XVI e XVII, desencadeou a discussão sobre a idéia de tolerância e a busca pela solução.

No século XVI, a discussão sobre a tolerância possuía caráter político-civil, enquanto no século XVII o conceito de tolerância ganhou caráter de cunho filosófico-religioso, o primeiro relacionado com a promoção do bem comum pelo Estado e o segundo, por sua vez, como um conceito de ordem filosófica que defendia que a questão religiosa era derivada de um mesmo núcleo comum e, portanto, não deveria existir conflito religioso.

O filósofo Pierre Bayle teve uma grande participação no desenvolvimento do conceito de tolerância, juntamente com outros autores contemporâneos como Locke e Voltaire, que apresentaram relevantes contribuições a respeito desse tema.

Locke se dedicou por mais de quatro décadas em escritos sobre a tolerância (1660–1704), adotando pelo menos duas posições sobre a questão da tolerância, sendo uma em relação à política e a outra em relação à religião. Considerado por Bobbio o maior teórico da tolerância, Locke escreveu:

Seria de desejar que um dia se permitisse à verdade defender-se por si só. Muito pouca ajuda lhe conferiu o poder dos grandes, que nem sempre a conhecem e nem sempre lhe são favoráveis [...] A verdade não precisa da violência para ser ouvida pelo espírito dos homens; e não se pode ensiná-la pela boca da Lei. São os erros que reinam graças à ajuda externa, tomada emprestada de outros meios. Mas a verdade, se não é captada pelo intelecto com sua luz, não poderá triunfar com a força externa. (LOCKE apud BOBBIO, 2004, p. 190).

Bobbio pondera que a tolerância não se baseia na renúncia à própria verdade, ou na indiferença frente à pessoa alheia (2004, p. 191), o que pode ser traduzido segundo a idéia de que ninguém será obrigado a renunciar à sua própria verdade, mas respeitar a verdade do outro, devendo a verdade de cada indivíduo ser fruto da convicção íntima de cada um e não ser uma imposição por qualquer que seja.



Bobbio apresenta dois significados de tolerância, sendo um positivo e outro negativo: no caso do primeiro, a tradução da tolerância corresponde ao reconhecimento “[...] dos princípios fundamentais da vida livre e pacífica [...]”; no sentido negativo, a tolerância se opõe a “[...] firmeza nos princípios [...]”. Continua Bobbio:

Mas nem mesmo a tolerância positiva é absoluta. A tolerância absoluta é uma pura abstração. A tolerância histórica, real, concreta, é sempre relativa. Com isso, não quero dizer que a diferença entre tolerância e intolerância esteja destinada a desaparecer. Mas é um fato que, entre conceitos extremos, um dos quais é o contrário do outro, existe um contínuo, uma zona cinzenta, o “nem insto nem aquilo”, cuja maior ou menor amplitude é variável; e é sobre essa variável que se pode avaliar qual sociedade é mais ou menos tolerante, mais ou menos intolerante. (BOBBIO, 2004, p. 194).

A tolerância exige sem dúvida atitudes e ações que envolvem uma postura intermediária entre a aceitação e a oposição, admitindo-se, nesse cenário, que deva existir limites acerca da tolerância.

Bobbio discorre sobre esses limites, expondo que o único critério razoável para fixar os limites da tolerância pode ser formulado sob a égide de que “[...] a tolerância deve ser estendida a todos, salvo àqueles que negam o princípio de tolerância, ou, mais brevemente, todos devem ser tolerados, salvo os intolerantes.” (BOBBIO, 2004, p. 196).

O assunto tolerância é um velho dilema que vem sendo objeto de estudo e discussões ao longo dos tempos. Entretanto, não é possível afirmar que tal problema foi solucionado, pois ainda na atualidade se verificam conflitos decorrentes de divergências políticas, econômicas, étnicas e de gênero e discriminação e preconceito entre os indivíduos por razão das diversidades humanas.

Em 1995, foi aprovada pela Conferência Geral da UNESCO, em sua 28ª reunião, na cidade de Paris, a *Declaração de Princípios sobre a Tolerância*, que foi baseada nos princípios da *Declaração Universal dos Direitos Humanos* (1948).

A *Declaração de Princípios sobre a Tolerância* traz no preâmbulo a prática da tolerância e a necessidade de conviver em paz:

Nós os povos das Nações Unidas decididos a preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra, [...] a reafirmar a fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor da pessoa humana, [...] e com tais finalidades a praticar a tolerância e a conviver em paz como bons vizinhos. (ONU, 1995).

Verifica-se através do preâmbulo dessa Declaração a preocupação das Nações Unidas com a preservação das gerações futuras em relação ao flagelo da guerra e com a necessidade de praticar a tolerância.

Já no artigo 1º, a *Declaração de Princípios sobre a Tolerância* apresenta o significado da tolerância:

Artigo 1º – 1.1 A tolerância é o respeito, a aceitação e a apreço da riqueza e da diversidade das culturas de nosso mundo, de nossos modos de expressão e de nossas maneiras de exprimir nossa qualidade de seres humanos. É fomentada pelo conhecimento, a abertura de espírito, a comunicação e a liberdade de pensamento, de consciência e de crença. A tolerância é a harmonia na diferença. Não só é um dever de ordem ética; é igualmente uma necessidade política e jurídica. A tolerância é uma virtude que torna a paz possível e contribui para substituir uma cultura de guerra por uma cultura de paz.

1.2 A tolerância não é concessão, condescendência, indulgência. A tolerância é, antes de tudo, uma atitude ativa fundada no reconhecimento dos direitos universais da pessoa humana e das liberdades fundamentais do outro. Em nenhum caso a tolerância poderia ser invocada para justificar lesões a esses valores fundamentais. A tolerância deve ser praticada pelos indivíduos, pelos grupos e pelo Estado.

1.3 A tolerância é o sustentáculo dos direitos humanos, do pluralismo (inclusive o pluralismo cultural), da democracia e do Estado de Direito. Implica a rejeição do dogmatismo e do absolutismo e fortalece as normas enunciadas nos instrumentos internacionais relativos aos direitos humanos.

1.4 Em consonância ao respeito dos direitos humanos, praticar a tolerância não significa tolerar a injustiça social, nem renunciar às próprias convicções, nem fazer concessões a respeito. A prática da tolerância significa que toda pessoa tem a livre escolha de suas convicções e aceita que o outro desfrute da mesma liberdade. Significa aceitar o fato de

que os seres humanos, que se caracterizam naturalmente pela diversidade de seu aspecto físico, de sua situação, de seu modo de expressar-se, de seus comportamentos e de seus valores, têm o direito de viver em paz e de ser tais como são. Significa também que ninguém deve impor suas opiniões a outrem. (ONU, 1995).

No item 1.1, do artigo 1º, da *Declaração de Princípios sobre a Tolerância*, verifica-se a intenção da ONU em atribuir à tolerância o significado de respeito e aceitação, elementos essenciais para que os cidadãos possam conviver com o “diferente”.

Inevitavelmente, a prática da tolerância é decorrente das relações entre os povos, que convivem em sociedade. Sob essa perspectiva, a Organização das Nações Unidas, ao discutir sobre o conteúdo da *Declaração de Princípios sobre a Tolerância*, fez constar no artigo 3º as dimensões sociais, sendo um dos pontos mais relevantes dessa Declaração, pois a prática da tolerância está diretamente ligada à forma de agir da sociedade, sendo esta a destinatária da mesma.

Artigo 3º – 3.1 No mundo moderno, a tolerância é mais necessária do que nunca. Vivemos uma época marcada pela mundialização da economia e pela aceleração da mobilidade, da comunicação, da integração e da interdependência, das migrações e dos deslocamentos de populações, da urbanização e da transformação das formas de organização social. Visto que inexistente uma única parte do mundo que não seja caracterizada pela diversidade, a intensificação da intolerância e dos confrontos constitui ameaça potencial para cada região. Não se trata de ameaça limitada a esse ou aquele país, mas de ameaça universal.

3.2 A tolerância é necessária entre os indivíduos e também no âmbito da família e da comunidade. A promoção da tolerância e o aprendizado da abertura do espírito, da ouvida mútua e da solidariedade devem se realizar nas escolas e nas universidades, por meio da educação não formal, nos lares e nos locais de trabalho. Os meios de comunicação devem desempenhar um papel construtivo, favorecendo o diálogo e debate livres e abertos, propagando os valores da tolerância e ressaltando os riscos da indiferença à expansão das ideologias e dos grupos intolerantes.

3.3 Como afirma a Declaração da UNESCO sobre a Raça e os Preconceitos Raciais, medidas devem ser tomadas para assegurar a igualdade na dignidade e nos direitos dos indivíduos e dos grupos humanos em toda lugar onde isso seja necessário. Para tanto, deve ser dada atenção especial aos grupos vulneráveis social ou economicamente desfavorecidos, a fim de lhes assegurar a proteção das leis e regulamentos em vigor, sobretudo em matéria de moradia, de emprego e de saúde, de respeitar a autenticidade de sua cultura e de seus valores e de facilitar, em especial pela educação, sua promoção e sua integração social e profissional.

3.4 A fim de coordenar a resposta da comunidade internacional a esse desafio universal, convém realizar estudos científicos apropriados e criar redes, incluindo a análise, pelos métodos das ciências sociais, das causas profundas desses fenômenos e das medidas eficazes para enfrentá-las, e também a pesquisa e a observação, a fim de apoiar as decisões dos Estados Membros em matéria de formulação política geral e ação normativa. (ONU, 1995).

*A Declaração de Princípios sobre a Tolerância* retrata a preocupação da ONU em relação à tolerância, especialmente pela diversidade e constante mundialização das relações entre os povos.

O assunto é de extrema relevância para a conscientização de uma sociedade em que inerentemente uns necessitam dos outros, havendo, contudo, uma heterogeneidade das pessoas entre si que dificulta as suas relações.

Atualmente, em muitos países a questão cultural não mantém a mesma influência que tinha anteriormente, porém a ignorância em relação aos problemas dos outros ainda é um traço de egoísmo forte entre os seres humanos, o que dificulta a prática da tolerância, no sentido de aceitação e respeito.

As pessoas com deficiência ainda não são aceitas pela sociedade, e muitas vezes nem mesmo pela própria família, considerando que o preconceito, a discriminação, a estigmatização e a ignorância ainda estão muito presentes no contexto social.

Inegável que os seres humanos são diferentes entre si, mas quando se trata de deficiência, principalmente aparente, muitas vezes ocorre

que essa situação assusta as pessoas e automaticamente a reação pode ser o preconceito e a discriminação.

Entretanto, é necessária a reflexão sobre a necessidade de tolerância, que nesses casos é no sentido de aceitação e respeito para com o próximo que possui limitações decorrentes de deficiência.

Na prática, o que ocorre é a intolerância expressada através das objeções e dos impedimentos causados pelo modelo de sociedade que perdura desde a antiguidade, pois a segregação e o preconceito são perceptíveis e ainda estão presentes no atual cenário principalmente em relação aos diferentes.

Verifica-se contemporaneamente um movimento das autoridades, principalmente, um movimento de regulamentação legal dos direitos das pessoas com deficiência, pois, conforme já mencionado, após a Segunda Guerra Mundial, as autoridades do mundo todo passaram a discutir os direitos dessas pessoas de forma mais atuante.

Ocorre que, em relação à tolerância, não se trata de regulamentação legal, mas sim de atitudes que devem ser praticadas por cada indivíduo e incorporadas na sociedade para então de forma eficaz promover o combate à intolerância calcada na discriminação e no preconceito.

Nesse aspecto, a maior dificuldade que se apresenta é a ruptura de um comportamento praticado ao longo dos tempos e que deve ser modificado. A *Declaração de Princípios sobre a Tolerância* aponta que a tolerância deve ser trabalhada através da educação para a tolerância:

Artigo 4º – 4.1 A educação é o meio mais eficaz de prevenir a intolerância. A primeira etapa da educação para a tolerância consiste em ensinar aos indivíduos quais são seus direitos e suas liberdades a fim de assegurar seu respeito e de incentivar a vontade de proteger os direitos e liberdades dos outros.

4.2 A educação para a tolerância deve ser considerada como imperativo prioritário; por isso é necessário promover métodos sistemáticos e racionais de ensino da tolerância centrados nas fontes culturais, sociais, econômicas, políticas e religiosas da intolerância, que expressam as causas profundas da violência e da exclusão. As políticas e programas de educação devem contribuir para o desenvolvimento da compreensão, da solidariedade e da tolerância entre os indivíduos, entre os grupos étnicos, sociais, culturais, religiosos, lingüísticos e as nações.

4.3 A educação para a tolerância deve visar a contrariar as influências que levam ao medo e à exclusão do outro e deve ajudar os jovens a desenvolver sua capacidade de exercer um juízo autônomo, de realizar uma reflexão crítica e de raciocinar em termos éticos.

4.4 Comprometemo-nos a apoiar e a executar programas de pesquisa em ciências sociais e de educação para a tolerância, para os direitos humanos e para a não-violência. Por conseguinte, torna-se necessário dar atenção especial à melhoria da formação dos docentes, dos programas de ensino, do conteúdo dos manuais e cursos e de outros tipos de material pedagógico, inclusive as novas tecnologias educacionais, a fim de formar cidadãos solidários e responsáveis, abertos a outras culturas, capazes de apreciar o valor da liberdade, respeitadores da dignidade dos seres humanos e de suas diferenças e capazes de prevenir os conflitos ou de resolvê-los por meios não violentos. (ONU, 1995).

Para que o processo de educação para a tolerância seja efetivo, é importante ressaltar a necessidade de uma inclusão social das pessoas com deficiência, pois a convivência com o diferente também é um instrumento favorável para a aceitação e o respeito.

Ocorre que o mundo ainda não foi preparado para a verdadeira inclusão das pessoas com deficiência, pois, além dos obstáculos sociais e culturais, existem obstáculos físicos que impedem a efetiva participação das pessoas com deficiência na sociedade, como, por exemplo, as barreiras arquitetônicas cuja eliminação a própria estrutura das cidades dificulta.

Dentre tantos obstáculos externos que levam à falta de tolerância ou até mesmo à intolerância em relação às pessoas com deficiência, outro obstáculo relevante é a baixa auto-estima das próprias pessoas que padecem de alguma deficiência, pois a discriminação e o preconceito muitas vezes estimulam a pessoa com deficiência a absorver que ela não possui habilidades e, portanto, não está no mesmo patamar que as pessoas ditas normais e não reconhece suas habilidades e potencialidades.

A sociedade impôs padrões generalizados para as pessoas ditas normais, desconsiderando as diversidades e, portanto, educar para tolerar implica no reconhecimento de que assim como existem diversidades em relação aos seres humanos, existem também diversidades no olhar e no

agir, ou seja, na forma como enxergar as diferenças, como uma condição que não diferencia a essência dos seres humanos.

Embora as autoridades do mundo todo lutem pela promoção da tolerância e haja conseqüentemente o combate a intolerância em todos os seus contextos, ainda falta muito para que os indivíduos convivam com as diferenças sejam elas de raça, religião ou em relação à deficiência.

Os documentos que tratam direta ou indiretamente sobre a tolerância retratam uma preocupação com a necessidade de mudança de comportamento dos seres humanos. Com o objetivo de promover a conscientização dos povos e disseminar a idéia do bem-estar e da tolerância, a ONU criou em 1996, o *Dia Internacional da Tolerância* para ser comemorado sempre no dia 16 de novembro.

Espera-se que a humanidade reconheça as diferenças existentes entre os seres humanos e passem a “tolerar” cada uma delas para que todos possam um dia conviver em patamar de igualdade e de respeito entre si.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O paradoxo trazido pela falta de tolerância, especialmente em relação às pessoas com deficiência, é incontestavelmente uma preocupação das autoridades.

Embora tenha ocorrido uma grande evolução em relação ao reconhecimento dos direitos das pessoas com deficiência, na prática, ainda há muito que conquistar, principalmente no quesito da tolerância, pois a questão cultural é de fundamental relevância na ruptura e na construção do comportamento de um povo.

A presente pesquisa abordou a necessidade da prática da tolerância sob a perspectiva da aceitação e do respeito para com o diferente e apontou a educação como meio eficaz para prevenir a intolerância, solução apontada pela Organização das Nações Unidas na *Declaração de Princípios sobre a Tolerância*.

A tolerância é algo que deve ser praticada e deve fazer parte da vida dos seres humanos, pois somente assim todas as pessoas, indistinta-

mente, terão seus direitos fundamentais efetivamente protegidos, especialmente o direito à vida digna, que somente é garantido se o seu destinatário exercer os direitos fundamentais inerentes à condição humana.

## REFERÊNCIAS

- ANDRADE, M. *Tolerar é pouco?: pluralismo, mínimos éticos e prática pedagógica*. Rio de Janeiro: DP&Alli, 2009.
- BÍBLIA Sagrada. Tradução João Ferreira de Almeida. São Paulo: Sociedade Bíblica do Brasil, 1995.
- BOBBIO, N. *A era dos direitos*. Tradução Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- FERREIRA, A. B. de H. *Dicionário Aurélio da língua portuguesa*. 5. ed. Curitiba: Positivo, 2010.
- LOCKE, J. *Carta acerca da tolerância*. São Paulo: Abril Cultural, 1980.
- MARTÍN, J.-L. *La tolerancia em la historia*. Valladolid: Universidade de Valladolid, Secretariado de Publicaciones e Intercambio Editorial, 2004.
- MARTINA, G. *História da Igreja: de Lutero a nossos dias*. 2. ed. São Paulo: Edições Loyola, 1996.
- MIRANDA, L. F. A. de. Significado político da tolerância em Locke e Voltaire. *Filosofia Unisinos*, São Leopoldo, v. 8, n. 3, p. 287–299, set./dez. 2007.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Declaração de Princípios sobre a Tolerância*. Paris: UNESCO, 1995. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001315/131524porb.pdf>>. Acesso em: 27 jun. 2018.
- SILVA, O. M. da. *A epopéia ignorada: a história da pessoa deficiente no mundo de ontem e de hoje*. São Paulo: Cedas, 1987.
- TYLOR, E. B. A ciência da cultura. In: CASTRO, C. (Sel.). *Evolucionismo cultural: textos de Morgan, Tylor e Frazer*. Tradução Maria Lúcia de Oliveira. Rio de Janeiro: Zahar, 2005. p. 31–45.
- VOLTAIRE. *Tratado sobre a tolerância: a propósito da morte de Jean Calas*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.